



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Paraná*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 149/2017

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 057/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitação 094/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 057/2017-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais para atender ao programa da vigilância sanitária, adjudicado em favor das empresas:

**Art. 2º** - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:

- E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME;
- M. MONTANINI - CONFECÇÕES - ME;
- SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP;
- PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP;
- EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA - ME;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1355 Páginas 71-72 Anos VI**

**Data: 09/10/2017**

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal